



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **ARI PELICIOI**

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 1037
DE 21/11 / 2022
ÀS 15:56 HORAS
fu

O vereador Sr. Ari Pelicioli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de "TROCA DE 01(UMA) LÂMPADA", na rua Ângelo Marcon em frente ao nº 849, bairro Ouro Verde.

JUSTIFICATIVA

Protocolo com **processo** número: 12347/2022 Cód. Verificador: PO3I. A **iluminação pública** além de ser um **serviço público essencial**, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança.

"Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública".

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 18 de novembro de 2022.


Vereador **ARI PELICIOI**
CIDADANIA